ATA 007/ 2023 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 006/2023

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REALIZADA PARA HOMOLOGAR O RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ELABORADO PELO GESTOR DA PARCERIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO E FOMENTO 099/2023.

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 14 horas, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Piratuba, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada através do decreto 1.491/2021, estando presentes os membros que ao final que assinam esta ata, para, homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação mensal referente chamamento PROCESSO nº 99/2022, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 da proponente **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATÊ - APAK**, com sede na Av. 18 de Fevereiro, 753, centro, Piratuba, Santa Catarina, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 48.123.823/0001-30, elaborado pelo Gestor da Parceria Jonas Pacheco dos Santos.

De início, a Comissão de Monitoramento e Avaliação analisou os documentos apresentados pela proponente **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATÊ - APAK**, tendo opinado pela regularidade da documentação apresentada.

Em continuação, a Comissão de Avaliação e Monitoramento passou a analisar e discutir cada uma das metas referente ao Plano de Trabalho e a apreciação ao relatório do Gestor da Parceria.

Referente ao mês de fevereiro de 2023, valor repassado R$ 3.650,00.

CONCLUSÃO: A Comissão de Monitoramento e Avaliação HOMOLOGA o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, opinando também que a prestação promovida pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATÊ - APAK** encontra-se **REGULAR** e **APROVADA**. Sem mais para tratar, encerrou-se a reunião da Comissão de Monitoramento e de Avaliação, eu, Paulo Ricardo Kurt Schuch, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Piratuba 02 de março de 2023.

Piratuba, SC 05 de abril de 2023.

Jonas Pacheco dos Santos

Gestor Designado: Jonas Pacheco dos Santos

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público

Mariana Minati

Gracieli D Avilla

Patrícia D. Facchin Oliveira

Mario Alonso Gerhardt

Paulo Ricardo Kurt Schuch

PARECER GESTOR DESIGNADO

Descrição: Prestação de Contas de Convênio
Secretaria: Secretaria de Educação e Esportes
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATE DE PIRATUBA
CNPJ da Entidade: 48.123.823/0001-30

Valor Total Convênio R$:43.800,00
Valor Parcela: R$ 3.650,00
Empenho N°: 204
Ordens de Pagamento N° 1187
Data Pagamento: 03/03/2023

RELATÓRIO

Em cumprimento ao Termo de Colaboração **N° 011/2023,** assim como pelas condições no Edital de Chamamento Público N° 05/2022, que trata dos autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATE DE PIRATUBA**, com sede na Avenida 18 de fevereiro,753, Centro Município de Piratuba-SC, sob CNPJ n° **48.123.823/0001-30**.

Prestação de contas referente a parcela de R$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais).

Foi recebido o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, da comissão nomeada pelo Decreto N° 1.905/2023. Nele a comissão aprova as atividades realizadas pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATE DE PIRATUBA**, diante dos documentos apresentados.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **APROVADA A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS,** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos para baixa e arquivamento.

Piratuba-SC, 14 de março de 2023.

Jonas Pacheco dos Santos
Gestor

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(CHAMAMENTO PÚBLICO).

MÊS E ANO FEVEREIRO/ 2023	**ANEXO TC - 28**

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Piratuba
ORDENADOR DA DESPESA: Olmir Paulinho Benjamini – Prefeito Municipal
NOME DO RECEBEDOR: Asso. de Pais e Amigos do Karate de Piratuba **CNPJ:** 48.123.823/0001-30
ENDEREÇO: AV 18 DE FEVEREIRO, 763, Piratuba-SC **CEP:** 89.667-000
RESPONSÁVEL: Márcio Antônio Moreira Paz **CPF:** 017.***.***-21
NOTA DE EMPENHO: 204 **DATA:** 03/01/2023 **VALOR REPASSADO: R$ 3.650,00**
DATA DO REPASSE: 03/03/2023
ORDEM DE PAGAMENTO: 1187

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO COM ENTIDADE PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, REGISTRADAS NO MUNICÍPIO DE PIRATUBA, COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER A PRÁTICA DO KARATÊ SHOTOKAN, AFIM DE REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE PIRATUBA EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REGIONAIS, ESTADUAIS, INTERESTADUAIS E NACIONAIS, NAS CATEGORIAS; INFANTIL, INFANTO JUVENIL E ADULTO, CONFORME PL 113/2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. REFERENTE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.

DOCUMENTO		QTDADE	HITÓRICO	VALOR TOTAL
DATA	NÚMERO			
02/03/2023	2	01	Nota fiscal eletrônica de prestação de serviços, referente a aulas de Karatê no mês de **FEVEREIRO/2023**, conforme contrato, descrição em anexo, bem como lista de presença e fotos.	**R$ 3.650,00**
			TOTAL LÍQUIDO	**R$ 3.650,00**

Piratuba – SC, 10 de março de 2023.

Asso. De Pais e Amigos do Karate de Piratuba – **Presidente** Márcio Antônio Moreira Paz	Asso. De Pais e Amigos do Karate de Piratuba – **Tesoureiro** André Luiz de Moraes Falcão	**Gestor do Convênio** Jonas Pacheco dos Santos